

**Faculdade de Ciências**

EDITAL Nº 178/2013 – STDARH/FC – HOMOLOGAÇÃO

A Douta Congregação da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público de provas e títulos (Edital de Abertura de Inscrições nº 147/2013–STDARH/FC) para contratação, sob o Regime Jurídico da CLT, de uma função de Professor Assistente Doutor, em RDIDP, no conjunto de disciplinas "Cálculo Diferencial e Integral I a V", junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências, Campus de Bauru, conforme Edital nº 171/2013 – STDARH/FC. (Processo nº 847/46/01/2012 – FC/C.Bauru)

EDITAL Nº 179/2013 – STDARH/FC – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, no uso de suas atribuições, convoca o candidato FABIANO BORGES DA SILVA, portador do R.G. nº 0380806120090, classificado em 1º lugar no Concurso Público para preenchimento de um emprego público de Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Matemática, no conjunto de disciplinas "Cálculo Diferencial e Integral I a V", em RDIDP, sob o regime jurídico da CLT(objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº. 147/2013 – STDARH/FC), a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências – UNESP – Campus de Bauru, situada na Av. Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, no horário entre 8h e 11h, ou 14h e 16h, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:

- Cópia do Curriculum Lattes atualizado
- Cópia e original do RG
- Cópia e original do CPF e comprovante de situação cadastral
- Cópia e original do Título Eleitoral e comprovante da última eleição
- Cópia e original do Certificado Militar
- Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento

- Cópia e original do Cartão do PIS/PASEP
- Cópia e original da Titulação exigida
- Cópia do comprovante de residência
- 05 fotos 3 x 4

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou que deixar de entrar em exercício, terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público. (Processo nº 847/46/01/2012 – FC/C.Bauru).

**CAMPUS DE BOTUCATU****Instituto de Biociências**

Despacho da Congregação, de 13/12/2013.

HOMOLOGANDO, o resultado do Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Assistente, no conjunto de disciplinas de "Elementos de Psicologia" e "Teoria e Prática da Comunicação", realizado nos dias 19 e 20/11/2013, junto ao Departamento de Educação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu - UNESP. (Proc. 2090/2012-IBB).

**CAMPUS DE GUARATINGUETÁ****Faculdade de Engenharia**

EDITAL Nº 193/2013-FEG/STDARH

O Diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá TORNA PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público para constituição do Cadastro de Docentes do Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Professor Carlos Augusto Patrício Amorim", referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 160/2013, publicado no DOE de 21/09/2013, objetivando a admissão, em caráter temporário, para ministras as aulas que surgirem disponíveis (livres ou em substituição), durante o ano letivo de 2014, nos componentes curriculares ou grupo de componentes curriculares abaixo relacionados:

HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA LICENCIADOS

1º/053/Luiz Fernando Cavalca Fernandes Filho/27.432.258-4/9,00

2º/081/Marco Aurelio Pereira de Paula Santos/43.705.792-6/7,00

MATRICULADO EM CURSO SUPERIOR

3º/078/Marcelo Rodrigues Egydio Lopes/34.826.685-6/7,00

GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA LICENCIADO

1º/017/Marcia Aparecida Silva/12.184.146-7/7,00

FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA LICENCIADOS

1º/012/Wagner de Almeida Moreira Honora- to/41.135.996-4/6,70

2º/036/Hemily Gomes Marciano/MG-15.454.471/6,70

MATRICULADO EM CURSO SUPERIOR

3º/023/Cleiton Duarte Ferreira/26.534.053-6/10,00

QUÍMICA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA GRADUADO

1º/080/Ademir Jose Dionizio Junior/16.895.291/6,00

MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA MATRICULADO EM CURSO SUPERIOR

1º/015/Adriana Nascimento Figueira/40.935.523-9/6,00

BIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA LICENCIADO

1º/060/Decio Garcia Neris/39.465.288-5/9,00

GRADUADO

2º/035/Katucia Dias Fernandes/2.078.800/6,00

ARTES

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA LICENCIADO

1º/054/Cristina Senra Fernandes/MG-3.170.823/6,00

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA LICENCIADO

1º/069/Glauco Barletta da Costa/30.466.491-1/10,00

2º/055/Lucia Helena Alves Pazzini/32.838.372-7/8,00

3º/074/Ana Rosa Santos de Castro Barbosa/16.139.418/7,20

INGLÊS E INGLÊS TÉCNICO

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA LICENCIADO

1º/076/Ana Claudia Silva Barbosa Zaccaro/40.679.269-0/6,00

ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL; GESTÃO DE NEGÓCIOS

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA GRADUADOS

1º/047/Antonio Carlos Novaes Escobar/13.719.817-6/6,00

2º/021/Lucio Gualiato Gonçalves/8.424.000-3/7,30

INFORMÁTICA APLICADA; LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO; LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO; TÉCNICA DE PROGRAMAÇÃO; SISTEMAS OPERACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA GRADUADOS

1º/004/Jean Felipe Arruda Guedes/44.664.419-5/7,81

2º/025/Luiz Gustavo de Figueiredo Zaccaro/515771/7,11

PRÁTICA PROFISSIONAL; METROLOGIA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA GRADUADO

1º/001/MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS/15.856.277/6,80

TÉCNICO

2º/028/EVERTON COELHO DE MEDEIROS/48.657.601-2/7,50

ELETRICIDADE BÁSICA; LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE BÁSICA; ELETRÔNICA BÁSICA; LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA MATRICULADO EM CURSO SUPERIOR

1º/085/JORGE LUIS CARNEIRO JUNIOR/42.824.757-X/6,60

DESENHO TÉCNICO MECÂNICO; DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; PROJETO MECÂNICOS DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA TÉCNICOS

1º/083/Steven Santiago Lopes/27.472.014-0/7,40

2º/027/Everton Coelho de Medeiros/48.657.601-2/7,25

ROBÓTICA; SISTEMA DE MANUFATURA FLEXÍVEL

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA GRADUADO

1º/067/Thiago Averaldo Bimestre/43.570.542-8/8,60

REDES DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA LICENCIADO

1º/057/Adilson Jose Deniz Campos/27.027.296-3/7,00

ELETROTÉCNICA; LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA; ANÁLISE E MEDIDAS; COMANDOS ELÉTRICOS; PROJETOS ELÉTRICOS

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA GRADUADOS

1º/034/Paulo Roberto Moreira dos Santos/29.736.808-4/6,30

2º/018/Evaldo Chagas Gouvea/43.570.233-6/6,30

ENSAIOS MECÂNICOS E METALGRÁFICOS; MECÂNICA GERAL

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA TÉCNICO

1º/075/Marcos Valentim Ribeiro dos Santos/25.532.065-6/6,00

PRODUÇÃO MECÂNICA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA GRADUADO

1º/003/Manoel Francisco dos Santos Filho/15.856.277/6,70

TÉCNICO

2º/030/Everton Coelho de Medeiros/48.657.601-2/6,00

INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO; LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA GRADUADO

1º/068/Thiago Averaldo Bimestre/43.570.542-8/9,30

TÉCNICO

2º/031/Luciano Hennemann/1055495947/8,80

LÍNGUA ESPANHOLA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA LICENCIADO

1º/024/Marcio Jose Ferreira/06.596.477-7/9,00

ÉTICA E CIDADANIA; FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA DA PROVA LICENCIADO

1º/006/Felipe Augusto de Luca/45.104.387-X/7,00

(Proc. 891/2013-FEG)

EDITAL Nº 194/2013 - FEG/STDARH

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá CONVOCA Antonio Carlos de Souza, RG 23.633.765-8, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no concurso público de provas e títulos, para preenchimento, mediante contratação, de 01 (um) emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Matemática desta Faculdade no conjunto de disciplinas "Prática de Ensino de Matemática I", "Prática de Ensino de Matemática II" e "Álgebra Linear e Cálculo Vetorial", a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada à Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 333, nesta cidade, para anuência à nomeação e apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do RG
- cópia do CPF
- cópia do PIS ou PASEP
- cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação da última eleição
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- cópia do Comprovante de endereço
- Declaração de Bens atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- Currículo Lattes documentado
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- 02 (duas) fotos 3x4

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação, ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

(Proc. 750/2012-FEG)

**CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA****Faculdade de Engenharia**

FACULDADE DE ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 227/2013-STDARH

Estarão abertas, nos termos do Despacho 1217-2013-RUNESP, publicado em 04-12-2013 no Diário Oficial, com base na Resolução UNESP-6, de 26-2-2002, regulamentada pela Portaria UNESP 77-2002, e Resoluções UNESP 97-2002, 61-2005, 66-2005, 89-2003 e 99-2003, as inscrições ao concurso público para contratação, por prazo determinado, de 1 (um) Professor Substituto, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2014, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio-Economia da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas: "Cultura Agrícola de Interesse Zootécnico" e "Cultura de Plantas Oleaginosas".

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1. A remuneração correspondente à função de Professor Assistente (Referência MS-2), em regime de 12 (doze) horas semanais, será de R\$ 1.138,28.

OBS:

a) Caso o candidato tenha título de Doutor ou Livre-Docente, os salários serão, respectivamente, de: Doutor – referência MS-3.1 = R\$ 1.592,11, Livre-Docente – referência MS-5.1 = R\$ 1.898,11.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter a titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão recebidas pessoalmente, em dias úteis, no período de 16 a 20-12-2013, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Seção Técnica de Comunicações, à Avenida Brasil Centro, nº 56, Ilha Solteira – SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá inscrever-se nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 4.

3. SAO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Curso Superior, com titulação mínima de Mestre.

3.2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, natu-

ralidade, estado civil, residência, telefone, profissão, instruindo-o com os seguintes documentos:

3.2.1. cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta deste, o passaporte;

3.2.2. quando do sexo masculino, documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

3.2.3. título eleitoral, e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.2.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) a ser efetuada junto à Seção Técnica de Finanças da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira no Horário das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;

3.2.4.1. Não haverá devolução de importância paga, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto o candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.

3.2.4.2. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.2.5. Curriculum vitae, atualizado, devidamente comprovado em 01 (uma) via;

3.2.6. Diploma do curso de graduação e de pós-graduação;

3.2.7. Histórico escolar do curso de graduação e de pós-graduação;

3.2.8. Declaração, devidamente assinada pelo candidato, de que não possui antecedentes criminais;

3.2.9. Declaração de que tem conhecimento da Resolução UNESP-6, de 26-2-2002, regulamentada pela Portaria UNESP-77/2002, e Resoluções UNESP-97/2002, 61/2005, 66/2005, 89/2003 e 99/2003;

3.2.10. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de cédula de identidade com visto permanente;

3.2.11. Não serão recebidas inscrições por via postal nem pela Internet. As inscrições deverão ser realizadas no local, conforme mencionado no item 2.1;

OBS:

a) os documentos relacionados nos itens 3.2.1., 3.2.2., 3.2.3., 3.2.6. e 3.2.7., deverão estar acompanhados das respectivas cópias xerográficas, ou, no ato de inscrição ficarão retidas juntamente com o restante da documentação que não serão devolvidas;

b) O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação/nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual ou exoneração.

c) o candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 3.2.2. e 3.2.3.

3.3. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de identidade do procurador e a procuração original devidamente reconhecida em cartório, além dos documentos do candidato, relacionados nos subitens 3.2.1. a 3.2.9.

4. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007.

4.1. A redução do valor da taxa de inscrições, correspondente a 50% (cinquenta por cento) será concedida aos candidatos interessados que atendam, cumulativamente, as seguintes condições previstas na Lei 12.782/2007:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;

b) curso pré-vestibular;

c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

4.2. Para concessão da redução de que trata esta lei, o candidato deverá apresentar requerimento de solicitação acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

I - quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 4.1 deste edital:

a) de comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado

4.3. A análise dos documentos comprobatórios será procedida pela Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira.

4.4. O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no local das inscrições no dia 18/12/2013, a partir das 14 horas.

4.5. Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 dias contando a data de divulgação.

5. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

5.1. Será publicada, no Diário Oficial, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

5.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição. A reconsideração deverá ser dirigida ao Diretor da Unidade Universitária.

6. DAS PROVAS:

6.1. O concurso público para Professor Substituto constará de Prova de Análise Curricular (julgamento do Curriculum Vitae, em que serão analisadas as atividades de formação acadêmica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso) e Prova Didática (aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, pelo próprio candidato, com 24 horas de antecedência), conforme Programa de Concurso – Anexo 1 deste Edital;

6.2. A Prova Didática terá 4,0 pontos e a Prova de Análise Curricular terá 6,0 pontos;

6.2.1. Para a Prova de Análise Curricular serão considerados os seguintes critérios:

– Titulação – 3,0 pontos

– Formação acadêmica - Atividades de formação didática e científica demonstradas por estudos, em nível de graduação e pós-graduação, na área de conhecimento a qual se integram as disciplinas objeto do concurso – 3,0 pontos

7. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora do Concurso.

7.2. Os candidatos serão classificados em função das médias das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora do Concurso.

7.3. No caso de empate nas médias das pontuações, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da lei 10.741/2003, quando for o caso;

maior nota na Prova Didática;

maior nota na Prova de Análise Curricular – Titulação;

maior nota na Prova de Análise Curricular – Formação Acadêmica.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A contratação do Professor Substituto será por prazo determinado, pelo período relativo ao 1º semestre letivo de 2014.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Caberá recurso à Congregação, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A congregação terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.

9.2. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Administração, conforme os termos do Ofício Circular nº 17/97-RUNESP.

9.3. O veículo oficial de divulgação da data das provas, do resultado final do concurso, bem como do indeferimento de inscrições e manifestação dos recursos apresentados, será o Diário Oficial.

9.4. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas. (Proc. 3269/2013-CISA).

ANEXO 1:

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Ecofisiologia da cultura da soja.

2. Práticas culturais para instalação da cultura da soja: Sementes, tratamento e inoculação das sementes.

3. Práticas culturais para instalação da cultura da soja: Época de semeadura, espaçamento e densidade.

4. Calagem, nutrição e adubação da cultura da soja.

5. Manejo de doenças na cultura da soja.

6. Práticas culturais para instalação da cultura do amendoim.

7. Colheita da cultura do amendoim.

8. Práticas culturais para instalação da cultura do girassol.

9. Manejo de plantas daninhas, pragas e doenças na cultura do girassol.

10. Práticas culturais para instalação da cultura da mamona.

BIBLIOGRAFIA